



Protocolo: 02894/2023-7

Portaria de Pessoal Nº 126, de 3 de março de 2023.

Concessão de adicional de assiduidade a servidor.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 2.894/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FLAVIA COELHO MATEUS**, matrícula 202.872, ocupante do cargo em comissão de assessor de nível superior (Sessão e Câmaras), o Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de dezembro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141, de 15 de janeiro de 1999, referente ao decênio de 9/7/2011 a 8/7/2021, suspenso o período de 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 3/2/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 3/2/2023.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020